



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Assembleia Legislativa
05
Folha
Estado de Rondônia

RECEBIDO, AUTUE-SE
E INCLUA EM PAUTA

18 ABR 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa
18 ABR 2023
Protocolo: _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº

24123

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS

RESOLUÇÃO Nº ___, DE ___ DE ___ DE 2023.

Altera a redação do § 3º do art. 33 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que trata da composição das Comissões Parlamentares de Inquérito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterada a redação do § 3º do art. 33 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33.

§ 1º.

§ 2º.

§ 3º As Comissões parlamentares de Inquérito serão constituídas de 8 (oito) membros, sendo 5 (cinco) titulares e 3 (três) suplentes, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou de bloco parlamentar que participem da Casa, incluindo-se sempre um membro da Minoria.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2023.

Deputado **ALEX REDANO**
Republicanos



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Parlamentares,

Com o fim de contribuir para o aprimoramento do Regimento Interno desta Casa de Leis, sobretudo em relação as regras de constituição das Comissões Parlamentares de Inquérito, propondo a previsão de indicação de suplentes para compor as referidas comissões previstas no artigo 33 do referido normativo interno.

Visando o bom andamento dos trabalhos das CPI's instaladas neste Parlamento e para que nos casos de ausência justificada dos deputados titulares, os suplentes possam assumir os encargos e desta forma as referidas comissões funcionem efetivamente, é que apresentamos aos nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Deputado ALEX REDANO
Republicanos